R E S O L U Ç Ã O Nº. 027/2017-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação do Exame de Proficiência em Língua Espanhola, da pós-graduanda do curso de Doutorado, Andréia Cristina Cunha Buffolo.

Considerando a Resolução nº. 018/2016-CEP, que aprova o *Regulamento dos Programas de Pós-Graduação* ***stricto sensu*** da UEM;

Considerando o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;

Considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2017-PCM, ocorrida no dia 30/03/2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o aproveitamento e a convalidação do Exame de Proficiência, em ***Língua Espanhola,*** da pós-graduanda, do curso de Doutorado, **Andréia Cristina Cunha Buffolo**, realizado em 26/10/2016, no PEL - Programa de Ensino de Língua, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de Março de 2017.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM